



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 7261, DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor da Escola de Música, Professor Marcos Flávio de Aguiar Freitas, Inscrição UFMG nº 188638 e SIAPE nº 2.424.864, e a seu substituto eventual para, no âmbito desse Órgão,

I - arrecadar receitas e autorizar despesas, observados os limites orçamentários;

II - assinar termos de cessão de uso de espaço;

III - assinar acordos, convênios e ajustes previstos nos parágrafos 1º e 2º e nos incisos I, II e III do art. 4º e no art. 5º da Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012, do Conselho Universitário; e

IV - aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC), no âmbito da Unidade Gestora, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019.

V - requisitar passagens nos limites da dotação orçamentária da Escola de Música; e

VI - autorizar viagens de servidores, a serviço da Escola de Música, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Com base no disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no inciso II do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 243, de 12 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC), subdelegar competência ao supracitado Diretor e a seu substituto eventual para, no âmbito da Escola de Música,

I - celebrar novos contratos administrativos decorrentes de licitação, de dispensa de licitação e de inexigibilidade, ou prorrogar contratos em vigor relativos às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

II - autorizar a realização de despesas relativas às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º Revogar a Portaria nº 10040, de 7 de Dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 11/08/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5415603** e o código CRC **8650377C**.